CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 177 do Regimento Interno e disposições da Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração do plenário, o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 011/2000

Súmula: *Fixa os subsídios dos Secretários Municipais, para o mandato de 2001 a 2004 e dá outras providências.*

Art. 1º - *Os subsídios mensais, a serem percebidos pelos Secretários Municipais, no mandato a iniciar em 01 de janeiro de 2001, serão de R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais).*

Parágrafo Único: *O valor descrito neste artigo é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.*

Art. 2º - *O valor ora fixado será atualizado na mesma época e proporção do que for reajustado a remuneração dos servidores públicos municipais, a partir de 01 de janeiro de 2001.*

Art. 3º - *Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Lapa, 15 de Agosto de 2000

VILMAR C. FAVARO
PRESIDENTE

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
1º SECRETÁRIO

WALTER HORNING
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO nº 621/00
DATA 22 / 08 / 00
19:45

Alameda David Carneiro, s/nº - Fone: (41) 822.2536 - Fax (41) 822.3277 - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 - Lapa - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02
C

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI N° 11/2000

Autor: Mesa Executiva

Sumula: Fixa os subsidios dos Secretários Municipais, para o mandato de 2001 a 2004 e dá outras providências.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 22/08/2000.

Encaminho o projeto à Comissão de:

- [x] **Legislação, Justiça e Redação, em 22/08/2000.**
- [] Economia, Finanças e Fiscalização, em _X_/_X_/_X_.
- [] Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.
- [] Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.
- [] Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 29/08/2000.

BENEDITO ROBERTO PINTO
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Fica designado para relatar a matéria o Vereador
Manuel Dias
Lapa, 29/08/2000
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 11/2000

Autor: Mesa Executiva

Sumula: Fixa os subsidios dos Secretários Municipais para o mandato de 2001 a 2004 e dá outras providências.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 22 / 08 / 2000.

Encaminho o projeto à Comissão de:

☐ Legislação, Justiça e Redação, em _X_/_X_/_X_.

☒ **Economia, Finanças e Fiscalização, em 22/ 08/2000.**

☐ Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.

☐ Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.

☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 29 /08/2000.

Alceu Hoffmann

ALCEU HOFFMANN
Presidente da Comissão de
Economia, Finanças e Fiscalização

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Vereador Sebastião

Lapa, 29 / 08 / 2000

Alceu Hoffmann
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04
C

COMISSÃO DE Legislação e Justiça

Projeto de lei nº:
Assunto:

PARECER DO RELATOR

O projeto prende os requisitos legais. Assim sendo que o projeto vão ao plenario para sua deliberação.

Lapa 29/8/2000

Voto dos membros da Comissão

A favor:

☒ **Com o relator: Ver:** _____

☒ **Com o relator: Ver:** _____

Contra:

☐ **Voto em separado: Ver:** _____

☐ **Voto em separado: Ver:** _____

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

COMISSÃO DE ECON. FIN. FISCALIZAÇÃO

Projeto de lei nº:
Assunto:

PARECER DO RELATOR

Nada a opor ao projeto e cabe ao plenário discutir e votar.

Lapa, 29/08/2000

Voto dos membros da Comissão

A favor:

☒ Com o relator: Ver: [signature]

☐ Com o relator: Ver: [signature]

Contra:

☐ Voto em separado: Ver: _____

☐ Voto em separado: Ver: _____

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

REQUERIMENTO 202/2000

Os Vereadores que este assinam, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a consideração deste plenário, *PEDIDO DE DISPENSA INTERSTÍCIO* ao(s) seguinte(s) projeto(s):

a) **projeto de lei n 10/2000;**
b) **projeto de lei n 11/2000;**
c) **projeto de resolução n 02/2000.**

.Lapa, 29 de Agosto de 2000

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PROTOCOLO Nº 633/00
DATA 29/08/00
15:20 hrs.

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

PROJETO DE LEI Nº 027/2000

Súmula: Fixa os subsídios dos Secretários Municipais, para o mandato de 2001 a 2004 e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA**:

Art. 1º - Os subsídios mensais, a serem percebidos pelos Secretários Municipais, no mandato a iniciar em 01 de janeiro de 2001, serão de R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinqüenta reais).

Parágrafo Único - O valor descrito neste artigo é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2º - O valor ora fixado será atualizado na mesma época e proporção do que for reajustado a remuneração dos servidores públicos municipais, a partir de 01 de janeiro de 2001.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2000

VILMAR C. FAVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR